

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES 2026 A 2029 SINDICATO DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS -  
SIMESC/AL**

CNPJ/MF nº 05.387.205/0001-95

Conj. Res. Jardins, Quadra U, Casa 4, Jacy Clemente,  
São Miguel dos Campos/AL, CEP 57.240-000

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DA  
DIREÇÃO E CONSELHO FISCAL DO SIMESC/AL PARA O TRIÊNIO 2026/2029**

A Comissão dos filiados ao SIMESC/AL, no uso de suas atribuições estatutárias advinda da Reunião Extraordinária ocorrida em 30 de abril de 2026, CONVOCA os demais filiados, Servidores Públicos Municipais de São Miguel dos Campos/AL, para a eleição dos membros da Diretoria da entidade e do seu Conselho Fiscal, para o triênio 2026/2029, a ser realizada com a observância das seguintes normas: A data da eleição, em primeiro turno, ocorrerá no dia 10/08/2026, e caso não obtido, em observância o quórum mínimo exigido, ocorrerá em segundo turno, com qualquer número de votantes, no dia 17/08/2026; As inscrições de chapas ocorrerão no período de 04/05/2026 a 18/05/2026, através dos endereços eletrônicos E-mail e WhatsApp, E-mail: [simesc.sm.al@gmail.com](mailto:simesc.sm.al@gmail.com), WhatsApp: (82) 9.9185-4011/9.9913-9348/9.9836-5508, das 8h às 17h, cuja numeração corresponderá à ordem de inscrição, devendo ser informado na oportunidade o nome do representante da chapa, que passará também a compor a comissão eleitoral, bem assim, e-mail para o envio de notificações/avisos. A omissão na indicação do nome do representante da chapa inscrita e/ou do e-mail importa em renúncia tácita ao direito. Cabe ao responsável de cada chapa recolher assinatura e documentação de cada candidato preenchendo o formulário de inscrição coletivo, no modelo fornecido pela Comissão Eleitoral representando o SIMESC/AL, anexados ao requerimento de inscrição da chapa, sob pena de indeferimento de inscrição; Eventuais impugnações às chapas inscritas deverão ocorrer no prazo de 48 horas, a contar da publicação do edital contendo a relação da(s) chapa(s) e seus respectivos integrantes, na sede da Prefeitura de São Miguel dos Campos, localizada na Av. Dep. Diney Torres, Lot. Geraldo Sampaio, São Miguel dos Campos/AL, CEP 57240-000, em local visível a todo e qualquer interessado, até 24 horas após o encerramento das inscrições; Havendo impugnação, será o representante da chapa impugnada notificado para apresentar defesa, no prazo de 48 horas, devendo a Comissão Eleitoral realizar o julgamento nas próximas 24 horas, facultando-se à chapa impugnada, no caso de procedência da impugnação, sanar a irregularidade em até 48 horas; A coleta de votos será realizada em uma única urna, fixa, na prefeitura da cidade, com a coleta dos votos das 8h às 17h; A fiscalização das eleições caberá às pessoas indicadas pelas chapas, cujos nomes deverão ser encaminhados ao presidente da Comissão Eleitoral até 48h antes do início da eleição; A apuração da eleição será na sede do Prefeitura, tão logo encerrada a coleta de votos, sendo, ato contínuo, proclamado o resultado, abrindo-se prazo de 3 dias para impugnação, hipótese em que o julgamento será realizado em até 5 dias; As comunicações / notificações de que trata este edital serão realizadas por e-mail e WhatsApp valendo a data / hora de envio como a efetiva comunicação / notificação, ficando a cargo do interessado a verificação do recebimento, inclusive na caixa de spam; As hipóteses como números de membros, cargos exercidos por cada um, documentações necessárias e qualquer duvidas não previstas neste edital ou no estatuto serão decididas e esclarecidas pelos membros da comissão eleitoral.

São Miguel dos Campos/AL, 04/05/2026. **Comissão de filiados do SIMESC/AL**

Antônio Marcos S. do Nascimento, Mat.16372

Carlos André S. dos Santos, Mat.16396

Rafael da Silva, Mat. 16468

Conj. Res. Jardins, Quadra U, Casa 4, Jacy Clemente, CNPJ/MF nº 05.387.205/000195  
São Miguel dos Campos/AL, CEP 57.240-000